REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do grupo de trabalho relativo à revisão/atualização do Manual de Gestão de Contratos constituído pela Portaria STJ/GDG n. 871 de 13 de outubro de 2016.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça e considerando o que consta do Processo STJ n. 029660/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 31 de dezembro de 2018 o prazo definido no art. 3º da Portaria STJ/GDG n. 679 de 9 de outubro de 2017 para a conclusão dos trabalhos de revisão e/ou atualização do Manual de Gestão de Contratos deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques**, **Diretor-Geral**, em 29/12/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1066588** e o código CRC **2B4B74F8**.

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

REVOGADO

010352/2015 1066588v2

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br
Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 29 dez. 2017.